

PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2024, a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA LISBOA**, do cargo de Coordenadora do CRAS, do quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB.

Art. 2º - A presente exoneração se dá em conformidade com o artigo 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997, em razão da ausência não justificada da servidora ao local de trabalho por mais de três semanas consecutivas, além de sua não participação em reuniões essenciais para o funcionamento da Secretaria, conforme registros internos. Ademais, fundamenta-se no áudio enviado pela servidora, através de aplicativo de mensagens, no qual a mesma se despede e agradece pelo tempo de serviço prestado, sem formalizar pedido de exoneração.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de agosto de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito